

Portaria nº 070/2022-GP

*Dispõe sobre a lotação de servidor, e dá
outras Providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das lotações dos servidores municipais, adequando as necessidades do Município, atendendo o interesse público.

CONSIDERANDO que este servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público seus serviços.


Resolve:

Art. 1º - LOTAR o Sr. ANTONIO MESQUITA DE OLIVIERA, ocupante do cargo efetivo de vigia, mat. 1012, portador do CPF sob o nº 062.141.763-77, na Escola Municipal Mariano de Oliveira, na localidade Chapada da Sindá, zona rural do Município de São João do Arraial-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 10 de agosto de 2022.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal